

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA
Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Oficial Interina

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. 53444 LIVRO : 0 Pag: 0 em 06/01/2021
e registrado nesta data sob o n. 46336 ,no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: 1565 002 027023

Averbação Nº: 4

Apresentante.....: YACHT CLUBE DA BAHIA

Valor Base.....: R\$ 378,40

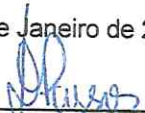
Natureza do Título.....: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

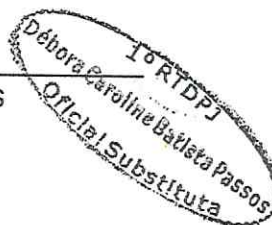
Emolumentos	R\$	182,77
Taxa Fiscalização	R\$	129,79
FECOM	R\$	49,95
Def. Pública	R\$	4,85
PGE	R\$	7,26
FMMPBA		3,78
TOTAL GERAL.....:	R\$	378,40



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO SOBRE ELEIÇÃO DO COMODORO PARA O RESTANTE DO MANDATO (23/12/2020 A 30/06/2021).

Salvador, 14 de Janeiro de 2021.


DEBORA CAROLINE BATISTA PASSOS
OFICIAL SUBSTITUTA



Debora Carolina Batista Passos
1º DPJ
Oficial Substituta

CONSELHO DELIBERATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COMODORO PARA O
RESTANTE DO BIÊNIO 2019 A 2021

O Presidente do Conselho Deliberativo faz saber aos senhores Conselheiros que, entre seus pares, se acham **abertas as inscrições** para preenchimento de cargo de Comodoro, que cumprirá o restante do mandato vago do biênio 2019-2021.

Os candidatos ao cargo de Comodoro estarão sujeitos ao registro por meio de requerimento individual e apresentação de certidões criminais da justiça estadual, federal e eleitoral, além dos antecedentes criminais de seu domicílio, de acordo com art. 54, §6º do Estatuto e devem ocupar cargo de Conselheiro, ter idade mínima de (35) trinta e cinco anos e 10 (dez) anos de associado, quite com suas obrigações sociais perante o Clube, conforme o disposto no art. 51, §1º do Estatuto.

O registro de candidatura deverá ser protocolado perante a Secretaria do Conselho no prazo de até 30 dias da data marcada para a referida eleição por um mínimo de 14 (quatorze) Conselheiros ou 50 (cinquenta) associados proprietários, quites e maiores de 18 (dezoito) anos, na forma do art. 54, §1º, inciso I do Estatuto Social

A ausência dos citados requisitos implicará em indeferimento do requerimento da candidatura, na forma do art. 54, §8º do Estatuto.

Assim, a eleição para o cargo de Comodoro que cumprirá o restante do mandato vago do biênio 2019-2021, realizar-se-á por escrutínio secreto em Reunião Extraordinária no dia 23 de dezembro de 2020 (segunda-feira), às 19h 30 min, em primeira convocação, e, às 20h, em segunda convocação, por meio de aplicativo ZOOM e de modo presencial no Salão de Eventos do YACHT

Salvador, 16 de novembro de 2020


Antônio Eduardo Barreto Coutinho

Presidente do Conselho

14/01/2021

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA

46336-4


10/11/2020
Débora Carolina
Ogata / Substituta

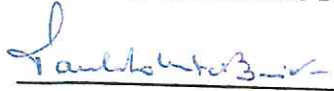
RESUMO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

YACHT CLUBE DA BAHIA


Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2020, atendendo ao Edital de Convocação de 16 de novembro de 2020, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia, convocados em sessão extraordinária, de modo presencial e por meio da plataforma de software ZOOM Cloud Meeting para aqueles que desejarem, com o objetivo de, na forma do art. 46, inciso II do Estatuto Social, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Leitura do Expediente; II – Realizar em escrutínio secreto a eleição para o cargo de Comodoro que cumprirá o restante do mandato vago do biênio 2019-2021, na conformidade do §2º do Art. 53, do Estatuto Social. A reunião fora realizada, nesta data, no ambiente presencial e virtual do Conselho Deliberativo do Clube, via o aplicativo ZOOM Cloud Meeting, às 19h30min, em primeira convocação, em conformidade com o instrumento convocatório. O Senhor Presidente Antônio Eduardo Barreto Coutinho abriu a sessão passando informações sobre o processo eleitoral, comunicando que seria iniciado às 20 horas. Em seguida o Dr. Mário de Paula Guimarães Gordilho, Comodoro Interino, pediu a palavra relatando o período em que assumiu a Comodoria. Finalizou agradecendo a todos os funcionários pelos serviços e tratamento a ele prestados. Às 20 horas, o Presidente retomou a palavra dando por aberta a votação. Em seguida o Secretário do Conselho, Conselheiro Paulo Roberto Brugni Nunes, pediu a palavra comunicando o requerimento encaminhado pelo Comodoro ao Presidente do Conselho, onde foi solicitada a participação da Comodoria e de sua Diretoria nesta reunião. Prosseguiu com a leitura do Edital de Convocação e colocou em votação a ata da reunião da sessão anterior, do dia 14 de dezembro de 2020, já disponibilizada para todos os Conselheiros. Não havendo nenhuma manifestação, o Presidente declarou aprovada a ata da sessão anterior por unanimidade. Retomando a palavra, o Presidente prosseguiu com o processo eleitoral. A cédula digital acessível ao Conselheiro por meio de link, enviado por e-mail e sms, e do seu número de CPF, apresentava 2 (dois) candidatos para o cargo de Comodoro que cumprirá o restante do mandato vago do biênio 2019-2021, devidamente aprovados pela Comissão Eleitoral

instituída através da Portaria nº 20 de 17 de novembro de 2020. A eleição transcorreu em absoluta normalidade, com a participação de 47 (quarenta e sete) Conselheiros, devidamente identificados, que validaram digitalmente seu voto secreto, por meio eletrônico garantido pela Certificação de Segurança do Sistema, sendo encerrada às 21 (vinte e uma) horas. Deu-se então, início à apuração dos votos por meio eletrônico. Após a apuração obteve-se o seguinte resultado final: FRANCISCO CONI PEDREIRA BRANDÃO, 28 (vinte e oito) votos, RENATA BANDEIRA MACHADO CHAVES, 16 (dezesesseis) votos, votos brancos: 3 (três) e votos nulos: 0 (zero), ficando assim eleito, por maioria absoluta, FRANCISCO CONI PEDREIRA BRANDÃO. Dando seguimento, o Presidente do Conselho Antônio Eduardo Barreto Coutinho passou a palavra para discurso da candidata Renata Bandeira Machado Chaves, seguido do discurso do Comodoro eleito FRANCISCO CONI PEDREIRA BRANDÃO. Em seguida foi dada posse ao Comodoro, conforme Termo de posse aqui transcrito "Ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Salvador/Ba, na sede do Yacht Clube da Bahia, Av. Sete de Setembro 3252, perante a Mesa Diretora do Conselho Deliberativo deste Clube, tomou posse no cargo de Comodoro, o Sr. FRANCISCO CONI PEDREIRA BRANDÃO, na conformidade do §2º do Art. 53, do Estatuto Social. Para constar lavrou-se este termo que será assinado pelo empossado e pelos membros da Mesa Diretora.". Em ato simbólico, o Sr. Mário de Paula Guimarães Gordilho, Comodoro Interino, fez a entrega do timão da Comodoria ao Comodoro empossado. Retomando a direção dos trabalhos, o Dr. Eduardo Coutinho transferiu para Dr. Mário de Paula Guimarães Gordilho a Presidência do Conselho Deliberativo, conforme determina o art. 53, §2º do Estatuto Social e deu por encerrada a Sessão.


Antônio Eduardo Barreto Coutinho
Presidente do Conselho Deliberativo

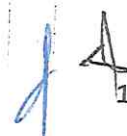

Paulo Roberto Brugni Nunes
Secretário do Conselho

**YACHT CLUBE DA BAHIA
CONSELHO DELIBERATIVO**


Débora Caroline Batista Passos
1ª. H. DP
Secretária Substituta

**LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO
DE 23.12.2020, COM ELEIÇÃO E POSSO DO COMODORO PARA CUMPRIMENTO DO
REstante DO MANDATO BIÊNIO 2019-2021**

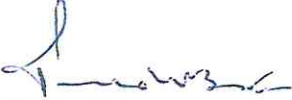
1. Adriano Diniz Gonçalves
2. Aldo Passo Cunha Jr
3. Alexandre Coni Brandão
4. André Eysen de Sá
5. Aniete Araújo Lima
6. Antônio Eduardo B. Coutinho
7. Antônio Messias Matta de Aragão Bulcão
8. Baldomero Gonçalves Filho
9. Bernardo Fernando Vianna Pereira Filho
10. Carlos Alberto Medrado Santos
11. Carlos Medeiros de O. Gonçalves
12. Claudio Seixas de Salles
13. Eduardo Jorge M. Magalhães
14. Fernando Costa Andrade
15. Fernando Vitório Freitas Fonseca
16. Francisco Coni P. Brandão
17. Giuvandro da Costa Araújo
18. Guilherme Tourinho Dantas
19. Gustavo José Torres de Brito
20. Ivan Novais Smarcevscki
21. João Carlos Gonzalez Correia
22. John Didrik Brusell
23. Jorge Muller
24. José Henrique Teixeira Messeder
25. José Joaquim de Mello Ferreira Neto
26. José Lopes Brito Filho
27. Leonardo Nunez Campos
28. Leonardo Oliveira Levita
29. Luciane Kelsch
30. Manoel Gonçalves
31. Marcelo Werner
32. Maria Amélia Garcez




33. Mauricio Amoedo Stern
34. Mauricio Veiga Snoeck
35. Milton Tosto
36. Nei Alexandre Laudano e Silva
37. Otávio Tourinho Dantas
38. Paloma Pepe Franco
39. Paulo Cesar de Mattos
40. Paulo R. Brugni Nunes
41. Paulo Roberto Dacach Leite
42. Paulo Shinyashiki Filho
43. Renata Bandeira Machado Chaves
44. Ricardo de Almeida Dantas
45. Ricardo Tanajura Castro Lima
46. Roberto Duran
47. Sandra de Lemos Paiva
48. Mário de Paula Guimarães Gordilho
49. Jorge Tannus Simões

Salvador, 23 de dezembro de 2020.


Antônio Eduardo Barreto Coutinho
Presidente do Conselho Deliberativo


Paulo Roberto Brugni Nunes
Secretário do Conselho Deliberativo


1º RT DPJ
Débora Caroline Batista Passos
Oficial Substituta

14/01/2021

REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
46336-4